

publicidadelegal@acidadeon.com • WhatsApp: (19) 9 9194.4067 • (19) 3776.6484

COPLANA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COPLANA – Cooperativa Agroindustrial**, inscrita no CNPJ/MF 48.662.175/0001-90, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de **1.191 (um mil, cento e noventa e um)**, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a se realizar presencialmente na Av. José Mazzi nº 1.450, Vila Garavello, Guariba, Estado de São Paulo, no dia **19 de julho de 2022**, obedecendo aos seguintes horários e quórum para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o artigo 24 do estatuto social: 01) em primeira convocação: às 12:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, 02) em segunda convocação: às 13:30 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, 03) em terceira convocação, às 14:30 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre os assuntos abaixo identificados, declarando para efeito de verificação de quórum que, nesta data, tem direito a voto 1.043 (um mil e quarenta e três) cooperados.

ORDEM DO DIA

- 1) - Prestação de contas da Administração referente ao exercício de 2021/2022, acompanhada das peças contábeis obrigatórias e do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial levantado em 30.04.2022;
 - c) Demonstrativo das Contas de Resultado do exercício de 2021/2022, com indicação das Sobras e Perdas apuradas;
 - c) Parecer da Auditoria Independente;
 - d) Plano de Atividades para o exercício de 2022/2023.
- 2) - Destinação das Sobras apuradas, observadas as deduções referentes aos Fundos Obrigatórios;
- 3) - Eleição do Conselho Fiscal – Efetivos e Suplentes – para o mandato de 1 (um) ano;
- 4) - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, dos Conselheiros Profissionais, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- 5) - Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Esclarece-se que na AGO, cada cooperado tem direito a um voto, bem como que nos casos de condomínio, com posse ou outra forma de exploração agropecuária, poderão participar e votar apenas um dos condôminos ou compossuidores.

Não é admitida a participação e voto por meio de procurador.

As peças relacionadas à prestação de contas estarão disponíveis na sede da COPLANA – Cooperativa Agroindustrial e poderão ser solicitadas a partir de 12/07/2022, através do e-mail mlcaporusso@coplana.com

Guariba-SP, 04 de julho de 2022.

Bruno Rangel Geraldo Martins
Presidente



Quer saber
tudo sobre a
sua região?

fique



acidade
on

O ACidade ON está de cara nova. Essa nova identidade vem para fortalecer ainda mais o principal portal de notícias do interior paulista e deixá-lo ainda mais conectado a você e a tudo que acontece.